



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

INDICAÇÃO Nº 167/2023

Institui dispositivos legais pelo Poder Executivo Municipal, a fim de reconhecer o turismo como atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social de Santarém.

O vereador que está assina, solicita o apoio dos ilustres pares desta Casa, a fim de aprovar a presente manifestação sugestiva, regimentada pelo Art. 59, parágrafo único (RI), Art. 10, inciso I, alínea "f" da LOM, no sentido de alavancar e divulgar o turismo local como atividade essencial ao desenvolvimento econômico e social, cabendo ao Município promover Políticas Públicas específicas para o seu pleno desenvolvimento em todo o território santareno.

I - Dentre as Políticas Públicas mencionadas, deverá ser estruturada Política Municipal de Urbanização e Interiorização do Turismo local em todos os níveis, com vistas à contínua redução das desigualdades regionais no setor e sua plena e completa divulgação de forma contínua e não só quando ocorrem eventos e/ou festividades municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a presente trata-se de Proposta que tem por finalidade reconhecer a atividade turística como essencial ao desenvolvimento econômico e social do Município de Santarém em todos os níveis. A iniciativa parte do pressuposto de que determinadas políticas públicas existentes no Município de Santarém, seja por sua importância para a população, seja por serem referências nacionais, devem ser incorporadas ao núcleo essencial da atual gestão. São medidas que se iniciaram como uma política de governo, mas ganharam densidade e adesão social, se tornando uma verdadeira característica do próprio município, razão pela qual merecem proteção constitucional e apoio direto no sentido de fomentar cada vez mais seus propósitos e direcionamentos.

Políticas de governo são aquelas que o Chefe do Executivo decide, de forma discricionária e direta, a formulação e implementação de determinadas medidas para responder às demandas colocadas na própria agenda política interna - pela dinâmica econômica ou política-parlamentar, por exemplo - ou vindos de fora, como resultado de eventos externos com impacto doméstico. Elas podem até envolver escolhas complexas, mas pode-se dizer que o caminho entre a apresentação do problema e a definição de uma política determinada (de governo) é bem mais curto e simples, ficando geralmente no plano administrativo da discricionariedade, e na competência das secretarias temáticas.

Abordando especificamente a garantia objeto da presente indicação, o objetivo é dar visibilidade constitucional ao Setor do Turismo com mais atenção e divulgação em todos os sentidos e espaços de mídia, que é estratégico para a região e importante gerador de investimentos, emprego e renda para a população, quando é bem feito, realizado e idealizado. Além disso, a atividade turística fortalece a cultura, história, gastronomia e tradições locais.

Para tanto, alteração ora proposta preconiza a elaboração de Políticas Públicas específicas para o pleno desenvolvimento da atividade em todo o território santareno, por meio, dentre outras, de Política Municipal de urbanização e Interiorização do Turismo, com vistas à contínua redução das desigualdades regionais no setor.

Com isso, espera-se dar o incentivo necessário à elaboração de Políticas Públicas voltadas especificadamente ao Turismo e suas demandas, que são ilimitadas em nossa municipalidade, elevando o potencial de destinos ainda pouco explorados e descobrindo, em sua plenitude, Santarém para os próprios santarenos, para o Brasil e para o Mundo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2023.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL